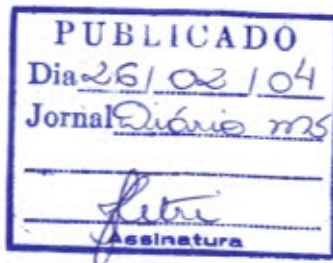




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO N° 1046 / 2004

Exonera o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 013/01, de 06 de Novembro de 2001, e Lei Complementar n° 015/2002;

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado o servidor **ELIEZER JULIO DA SILVA**, do cargo em Comissão de Assessor III, símbolo ASS-III, **lotado na Gerência Municipal de Administração.**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 16 de Fevereiro de 2004.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Fevereiro de 2004.



EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

